CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

# PROJETO DE LEI Nº. /2022.

**"Dispõe sobre a implementação de um Programa Educativo direcionado ao Pequeno Agricultor no Município de Santarém (Pá) e dá outras providências".**

**O Poder Legislativo de Santarém, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.**

**Art. 1º** Fica criado o **Programa Educativo "PEQUENO AGRICULTOR"**, aplicado nas Escolas Municipais da Zona Rural de Santarém.

**Parágrafo único** - O Programa denominado no "caput" deste artigo destina-se aos filhos de agricultores residentes nas áreas que distam do centro urbano do Município e tem por objetivo a formação educacional informal de técnicos e práticas agrícolas.

**Art. 2º** - As comunidades servidas pela iniciativa viabilizarão área, dentro dos respectivos núcleos, para instalação o **Programa Educativo de Práticas e Técnicas Agrícolas "Pequeno Agricultor".**

**Art. 3º** - O Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Educação do Campo (interior), desenvolverão o Programa criado por esta Lei.

**Art. 4º** - O Município implantará, a nível experimental, o programa criado por esta Lei, e m núcleos de ensino rural, conforme critérios a serem determinados pelo Executivo Municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL

**JUSTIFICATIVA**

A capacitação profissional voltada para a Agricultura é comprovadamente necessária e gera potencialização nesse setor tão importante no Brasil.

Como muitos agricultores estão inseridos em famílias que tem precedência em atividades no setor, é necessário criar uma cultura de capacitação que anteceda à carência, preparando crianças e adolescentes para o futuro, elevando o nível de formação na atividade escolhida é fundamental.

Através das comunidades, onde serão implantadas as unidades do Programa de Ensino Escolar "**Pequeno Agricultor**", propõe-se pôr em prática um novo sistema de cooperação com famílias e alunos inseridos nestes núcleos abordando seus problemas e possibilidades de desenvolvimento para todos, pois, toda a cadeia de negócios é influenciada pela Agricultura.

O projeto "**Pequeno Agricultor**" nasce pela necessidade de iniciar a formação dos jovens no meio rural, pois a maioria dos agricultores tem grande dificuldade para enviar seus filhos para estudarem na Zona Urbana e muitos adolescentes ficam sem acesso à capacitação além do ensino médio.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL